



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.079 / ANO V / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|------------------------------|---|
| - LEIS..... | 1 |
| - DECRETOS..... | 1 |
| - PORTARIAS..... | 2 |
| - LICITAÇÕES..... | 2 |
| - CONTRATOS..... | 5 |
| - RECURSOS HUMANOS..... | 6 |
| - INFORMATIVO/EDUCATIVO..... | 6 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|--|---|
| - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 7 |
| - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT..... | 7 |
| - COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS..... | 7 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------------|---|
| - MESA EXECUTIVA..... | 7 |
| - ORDEM DO DIA..... | 8 |

LEIS

LEI Nº 11.433, de 09/08/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 196.545,96, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 227/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 196.545,96 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), assim discriminado:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1205 – Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0824300456.149 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade | | |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 830 | R\$ | 36.000,00 |
| 0824300456.150 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III | | |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 866 | R\$ | 56.126,59 |
| 0824300456.167 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/ Crack e Outras Drogas | | |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 887 | R\$ | 86.156,57 |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 887 | R\$ | 4.420,93 |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 887 | R\$ | 4.420,93 |
| 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 887 | R\$ | 4.420,94 |
| 0824400472.268 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS | | |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 904 | R\$ | 2.450,00 |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 904 | R\$ | 2.550,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados: Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 830 no valor de R\$ 36.000,00; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 866 no valor de R\$ 56.126,59; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 887 no valor de R\$ 99.419,37; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 904 no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de

16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FUNÇÃO | 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|------------|---|------------------|-------------|-------------|
| SUBFUNÇÃO | 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| PROGRAMA | 0045 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| PROJ/ATIV. | AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | TOTAL (R\$) |
| 6.149 | Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade | Programa Mantido | 01 | 36.000,00 |
| 6.150 | Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III | Programa Mantido | 01 | 56.126,59 |
| 6.167 | Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/ Crack e Outras Drogas | Programa Mantido | 01 | 99.419,37 |

| SUBFUNÇÃO | 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
|------------|--|------------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA | 0047 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL | | | |
| PROJ/ATIV. | AÇÃO | PRODUTO | META FÍSICA | TOTAL (R\$) |
| 2.268 | Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS | Programa Mantido | 01 | 5.000,00 |

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.672, de 15/08/2013

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 3.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.263 de 04 de janeiro de 2013, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

| | | |
|---|-----|----------|
| 3400 – Fundação Municipal de Turismo | | |
| 3401 – Departamento Administrativo | | |
| 0412200104.023 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – FMT | | |
| 3390.39.00.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 1 – Cr 1763 | R\$ | 2.500,00 |
| 3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Rec. 1 – Cr 1764 | R\$ | 500,00 |

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

| | | |
|---|-----|----------|
| 3400 – Fundação Municipal de Turismo | | |
| 3401 – Departamento Administrativo | | |
| 0412200104.023 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo – FMT | | |
| 3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 1 – Cr 1752 | R\$ | 500,00 |
| 3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 1 – Cr 1757 | R\$ | 500,00 |
| 3390.36.00.0000 – Out. Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 1 – Cr 1761 | R\$ | 2.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.683, de 19/08/2013

Estabelece sentido à Via Pública que menciona, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2240300/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido duplo sentido à Rua Estanislau Anastácio Piekarski, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Joaquim de Paula Xavier e Balduino Taques - Jardim América, sendo o tráfego do tipo Mão Inglesa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.641, de 09/08/2013

Abre um abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 196.545,96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 11.433, de 09/08/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 196.545,96 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), assim discriminado:

| | | |
|---|-----|-----------|
| 1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| 1205 – Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 0824300456.149 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade | | |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 830 | R\$ | 36.000,00 |
| 0824300456.150 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade III | | |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 866 | R\$ | 56.126,59 |
| 0824300456.167 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade/ Crack e Outras Drogas | | |
| 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 887 | R\$ | 86.156,57 |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 887 | R\$ | 4.420,93 |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 887 | R\$ | 4.420,93 |
| 3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 887 | R\$ | 4.420,94 |
| 0824400472.268 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS | | |
| 3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 904 | R\$ | 2.450,00 |
| 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 904 | R\$ | 2.550,00 |

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados: Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 830 no valor de R\$ 36.000,00; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 866 no valor de R\$ 56.126,59; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 887 no valor de R\$ 99.419,37; Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 904 no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.660, de 14/08/2013

Altera denominação de função gratificada, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de agosto de 2013, a alteração das seguintes funções gratificadas:

| Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013 | | | Nova denominação e vinculação conferida por este Decreto | | |
|--|--|---------|--|--|---------|
| Quantidade | Denominação | simbolo | Quantidade | Denominação | simbolo |
| 01 | Supervisor de Odontologia – PSF, da Gerência de Programa Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde. | FG-14 | 01 | Encarregado Técnico Administrativo XI, vinculado a Assessoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. | FG-14 |
| 01 | Encarregado Técnico Administrativo X, da Assessoria Legislativa da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. | FG-13 | 01 | Encarregado Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos. | FG-13 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORREA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 9.425, de 18/03/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n. 0730169/13,

RESOLVE

CONCEDER a partir de 04 de fevereiro de 2013, o pagamento de gratificação de 15%, referente a 20 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Eloi Freitas de Oliveira, com carga horária de 40 horas semanais à servidora **RUBIA JOSIANE PALHANO CLEMENTE PRESTES**, Professora, matrícula 18.782, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, **CANCELAR** a partir da mesma data o pagamento da gratificação da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Sophia Adamowicz, ficando **RETIFICADA** a Portaria 9.323/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de março de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Financeira e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 210/2013

Data: 02/09/13

Horário: Propostas: 08 horas – Disputa: 14 horas e 30 minutos

Objeto: registro de preços para aquisição de extintores (manutenção, recarga e fornecimento de equipamentos), para utilização pelas unidades da administração do município de ponta grossa

Valor máximo: R\$ 339.709,50 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 14 de agosto de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 201/2013

OBJETO: Aquisição de Automóvel, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Lote 01 – F R U S T R A D O

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO do Pregão: 112/13 Proc: 242 e Ata: 121

Data do Pregão: 01/07/13 Validade da ATA: 21/08/13 até 21/08/14

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone | Fax | |
|--------|---|-----------|--|-------------|
| 4860 | M.M. I. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | 3027 8400 | 0 | |
| E-mail | | | | |
| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
| 2 | 40,00 | Und | Avental de segurança - Confeccionado em borracha nitrílica ou neoprene, com forro em têxtil, na medida de 1 metro de comprimento por 60 cm de largura, com cordões para fixação na parte superior e na lateral. Com CA/ANSELL | 104,0000 |
| 3 | 60,00 | Und | Avental impermeável e termico - avental de segurança confeccionado em material com tratamento impermeável, isolante termico, atóxico que permita contato com alimentos, repelente a óleo e que seja lavável. Tiras de ajuste do mesmo material. Na cor branca, tamanho 1,00 m x 0,60m. Com CA/HERCULES | 150,0000 |
| 6 | 580,00 | Und | Avental de segurança, confeccionado em tecido Bagum ou Nylon hidrorrepelente, com tiras no mesmo tecido, para prender no pescoço e na cintura. Cor branco. Com CA/BALASKA | 22,8000 |
| 7 | 110,00 | Und | Avental de segurança, confeccionado em tecido Bagum ou Nylon hidrorrepelente, com tiras no mesmo tecido, para prender no pescoço e na cintura. Cor preto. Com CA/BALASKA | 28,0000 |

| | | | | |
|----|----------|-----|---|------------|
| 8 | 100,00 | Und | Macacão de segurança, para proteção do usuário contra riscos de produtos químicos(partículas secas e umidas) confeccionado em não tecido de polietileno de alta densidade com tratamento antiestático, ou revestimento 100% polietileno ou multilaminado, com certificado de aprovação(CA)/LAKELANDE | 11,4800 |
| 11 | 200,00 | Und | Capa confeccionada em trevira, fechamento frontal em botões de pressão, mangas tipo morcego, capuz conjugado com cordão regulador, costura soldada eletronicamente, tamanho a combinar, com CA/BALASKA | 15,0000 |
| 12 | 470,00 | Und | Capa de chuva em nylon naval emborrachado preto, comprimento de 1,50 m, com pala e capuz com ajuste por meio de cordão. Costura dupla termo-soldada. Fechamento frontal duplo por meio zíper e velcro. Capuz com extensão de 45 cm. Mangas compridas com acabamento em elástico no punho duas aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva. Deve acompanhar porta-capa confeccionado no mesmo material, com passador para o cinto. /VERTICE | 170,0000 |
| 13 | 2.205,00 | Und | Capa de chuva em PVC forrado, com capuz, manga longa, junta soldadas, e fechamento com botão de pressão, faixa refletiva no torax e nas mangas, com espalada, sem ventilação, cor amarela, com numero do certificado de aprovação.Tamanho a confirmar /CORASEG | 20,0000 |
| 14 | 10,00 | Ucx | Touca descartável sanfonada com elástico. Na cor branca. Caixa com 100 unidades. Tamanhos a confirmar /PROVEMAX | 8,0000 |
| 15 | 30,00 | Und | Capacete de segurança azul, resistente a impactos e chamas, com revestimento interno, suspensao fixa, carneira tipo catraca de ajuste na parte traseira, com faixas refletivas fixadas nas laterais, aba em toda sua lateral e totalmente emborrachada. Protetor facial articulavel e resistente ao calor de 300º C, transparente com jugular de ajuste e aparador de suor em velcro. Protetor de nuca e auricular em tecido antichama./HERCULES | 1.000,0000 |
| 16 | 10,00 | kit | Kit Abafador de ruídos para uso em capacete, NRRsf 15 dB. Descrição complementar: Protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas de material plastico rigido preenchidas com espuma, fixadas a duas hastes plasticas moveis (basculantes) que se encaixam em fendas laterais do casco do capacete descrito no item abaixo. Com CA./MSA | 95,0000 |
| 19 | 30,00 | Und | Capacetes de segurança tipo II (aba frontal) com casco de polietileno de alta densidade, com 2 ou 3 nervuras no casco, classe B, com coroa (suspensao) em tecido de poliester, com carneira tendo tira absorvente de suor em napa, com catraca, com jugular removivel, com abafador de ruido acoplado com atenuação de 22 db NRRsf, com numero do Certificado de Aprovação. Cores a confirmar posteriormente. /MSA | 176,0000 |
| 33 | 2.335,00 | Und | Oculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma unica peça em policarbonato com lentes escuras para proteção contra radiações solares, com cordão. Com numero do certificado de aprovação/KALIPSO | 2,0400 |
| 34 | 50,00 | Und | Oculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma unica peça de policarbonato incolor, incolor com revestimentos externo espelhado, ou cinza com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes do tipo espátula. Com CA/KALIPSO | 14,4600 |
| 41 | 100,00 | par | Par de caneleira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético sem furos, duas talas em polipropileno nas laterais ou três talas em aço revestidas em polipropileno ou tres talas frontais em polipropileno ate o joelho afixadas por solda eletrônica, fechamento em velcro, acabamento em viés, com CA/RS | 16,4800 |
| 42 | 220,00 | Und | Protetor auditivo de inserção - Confeccionado em silicone, com três flanges, cordão em PVC, com NRRsf de no mínimo 15dB, com CA/MASSI ROYAL | 1,3600 |
| 43 | 2.080,00 | Und | Protetor auditivo de inserção - Confeccionado em silicone, com três flanges, cordão em PVC, com NRRsf de no mínimo 11dB, com CA/E V FREITAS | 0,6200 |
| 45 | 201,00 | Und | Protetor facial de acrílico incolor com espessura de 2mm e comprimento de 8 polegadas, com ajuste de tamanho sem catraca, com CA/PLASTCOR | 11,6300 |
| 46 | 1.000,00 | cx | Mascara descartavel simples confeccionada em TNT - tecido nao-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Disposto lateralmente de dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, para apoio e ajustes a face para se prender atrás da orelha de usuários. Mascara confeccionada no estilo retangular, tamanho unico, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da mascara com tres pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 50 unidades/PROVEMAX | 5,5500 |
| 51 | 2.580,00 | Und | Mascara tipo bico de pato N95, com carvão ativado, com CA/PROSAFETY | 2,9900 |
| 54 | 10,00 | Und | Cartucho de filtro químico combinado A2P3R, para gases ácidos e amônia, com CA. (os cartuchos devem ser especificos para o respirador purificador de ar com manutenção, tipo peça semi-facial, selo facial de borracha e caixa nasal texturizada, reduzindo o escorregamento e a irritação da pele, sistema de encaixe baioneta, filtro gemeos com sistema de substituição modular, válvula de exaustão de fluxo frio, ponte nasal fina, arnes de cabeça ajustavel, com característica descendente, em silicone poroso. O respirador deve apresentar baixa resistencia a respiração, proporcionando maior conforto.), o filtro devesa dispor de reteror específico./MSA | 93,9800 |
| 55 | 50,00 | cjt | Vestimenta de segurança, confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente com impregnação de fluorcarbono, composto por: calça com cordão, reforçada com perneira até a altura da coxa em PVC, tratado com resina e repelente impermeabilizante; camisa com ombreiras acolchoadas, com capuz acoplado, gola careca com fechamento em velcro, mangas longas e com cordão de fechamento no abdômen; viseira em acetato transparente com acabamento no mesmo tecido da vestimenta; boné tipo touca árabe; avental com alças para fixação na camisa em PVC tratado com resina e repelente, to-talmente impermeabilizado, com CA. TAMANHOS A CONFIRMAR /FOURSEG | 49,9900 |
| 56 | 50,00 | cjt | Conjunto de segurança para eletriciista Risco 2 - Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9, composto de: calça de cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fitas refletivas nas pernas; Camisa com gola tipo esporte com botão de pressão, aberturas frontal, com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas.Tamanho P/M/G/GG/XG a confirmar/COMMANDE RS | 299,9900 |
| 59 | 204,00 | par | Par de peneiras confeccionadas em raspa de couro, com tiras e fivela para fixação, com CA/CELMAR | 12,7800 |
| 60 | 83,00 | par | Par de peneiras de segurança- confeccionada em laminado de PVC, fechamento por solda eletrônica, acabamento inferior e superior em vies laminado PVC, tres almas de polipropileno injetado, sem orificio para ventilação/MASTERSEG | 11,9900 |
| 61 | 60,00 | Und | vidros de cobertura para filtro de radiação, com tonalidade incolor, para máscara de solda, tamanho a confirmar/N/T | 0,3900 |
| 71 | 4.000,00 | par | Luva de vinil transparente, com amido antialergico, descartavel. Tamanho XP/P/M/G/ XG a combinar. Com CA, caixa com 100 unidades/DANNY | 13,7200 |
| 72 | 10,00 | par | Luva de punho curto de malha de aço anticorte confeccionado em aneis em aço cromo-niquel, fecho em aço, eslo de espessura de 0,55mm/CHINA MEX | 230,0000 |
| 75 | 10,00 | par | Par de luvas de raspa de 1º punho de 20 cm. /CELMAR | 8,5000 |
| 78 | 20,00 | par | Par de luva de segurança para operador de motosserra confeccionada em vaqueta na cor natural, com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural, reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa, com dorso e punho em nylon. Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos) para facilitar o uso com motosserras. Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação e fechamento com velcro de 5 cm /RS | 16,0000 |
| 80 | 383,00 | par | Luvas Termicas, confeccionadas em brim beneficiado com revestimento de neoprene, tipo mão de gato, resistentes a no minimo 300 C, comprimento de 36 cm. Com CA /LAMARE | 22,0000 |
| 84 | 80,00 | par | Par de luvas de latex longa- Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante, punho com virola que prenda no braço. 36cm de comprimento. Tamanho M/VOLK | 7,0000 |
| 85 | 140,00 | par | Par de luvas de latex longa- Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante, punho com virola que prenda no braço. 40cm de comprimento. Tamanho G/VOLK | 7,0000 |
| 86 | 160,00 | par | Par de luvas de latex longa- Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante, punho com virola que prenda no braço. 42cm de comprimento. Tamanho GG/VOLK | 6,9900 |
| 88 | 4,00 | par | Luva em malha tricostada com 4 fios de aço inoxidavel e poliamida, com punho de 20cm e aplicação de pigmento antiderrapante na palma. Tamanho G/FIODELL | 51,0000 |

| | | | | |
|-----|--------|-----|--|------------|
| 97 | 10,00 | Und | Cinturão de segurança modelo paraquedista com dois pontos de conexão, confeccionado em cadarço de poliéster na cor verde na parte superior e preta na parte inferior, com 50mm de largura, costuras em linhas de nylon 16 multicolorida e encerada, totalmente ajustável através de duas fivelas dupla, sem pino em aço forjado, com pintura epóxi preta, localizada nas coxas, fita de fechamento frontal com cadarço de 25mm, ajustável através de duas meia argolas soldadas, alça de ancoragem frontal confeccionada no mesmo material do cinturão, com reforço contra abrasão, cadarço inferior de 230mm utilizado para proteção subpélvica. Conta também com alças porta material. Com número do Certificado de Aprovação/HERCULES | 200,0000 |
| 102 | 26,00 | Und | Talabarte de segurança duplo confeccionado em cadarço de poliéster preto 50mm, costuras em linha de nylon 16 multicolorida e encerada, dois mosquetões forjados, com dupla trava de segurança, em aço carbono polido e cromado, com abertura de 53mm em duas das extremidades, com absorvedor de energia do mesmo material e mosquetão tipo gancho, com dupla trava de segurança com abertura de 20mm. Com número do Certificado de Aprovação/HERCULES. | 139,0000 |
| 109 | 16,00 | Und | Mosquetão tipo oval com trava dupla rosqueada, em aço carbono, com resistência a ruptura de no mínimo 25KN, abertura de no mínimo 20mm/MSA | 26,6400 |
| 113 | 7,00 | Und | Trava-queadas retrátil confeccionado em caixa de alumínio fundido na cor vermelha, alça em aço inoxidável, com um mosquetão oval, cabo retrátil de 10cm, com bitola de 4,8mm, em aço galvanizado, giratório, com indicador de stress, acionado em caso de queda. Composto internamente de um carretel que armazena o cabo retrátil, sistema de freios e sistema de mola retrátil, dispositivo capaz de liberar e recolher o cabo retrátil automaticamente, travas capazes de realizar o rápido travamento do sistema em caso de queda. Com número do Certificado de Aprovação/HERCULES | 1.800,0000 |
| 114 | 600,00 | m | Corda de segurança semi-estática, com trançado tripo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. Diâmetro de 12mm. - Carga de Ruptura: Cabo completo: 20kn = 2.038(kgf) Cabo sem capa externa (mínimo): 15kn=1.529(kgf), /SP | 2,0000 |
| 115 | 28,00 | Und | Dispositivo trava-queadas autoblocante confeccionado em aço inoxidável, para uso com corda 12mm, composto de um cadarço extensor em poliéster, com 30mm de largura e 300mm de comprimento, equipado com mosquetão tipo gancho, em aço carbono, com dupla trava de segurança. Sistema de trava com estrias arredondadas e polidas, com alavanca que quando acionada pressiona o olhal para baixo mantendo o equipamento travado na posição desejada./MULT | 299,9900 |

Ata: 122

Pregão: 112 Proc: 242

Data do Pregão:01/07/13 Validade da ATA: 21/08/13 até 21/08/14

| Cod | Nome do Fornecedor | | | Telefone | Fax |
|--------|------------------------|-----|--|----------------|----------------|
| 8378 | R. C. SANTI & CIA LTDA | | | 42 - 3225-8066 | 42 - 3028-8166 |
| E-mail | | | | | |
| item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. | |
| 1 | 568,00 | Und | Avental de raspa, sem emenda com 1 metro de comprimento e tiras de raspa para ajuste na cintura e pescoço, com numero do certificado de aprovação/LUMA | 12,6000 | |
| 4 | 2.617,00 | Und | Avental de segurança, confeccionado em PVC com forro em tecido poliéster de no mínimo, tamanho 1,20m, com tiras no mesmo tecido para prender no pescoço e na cintura na cor branca, com CA /SOLDASUL | 5,9000 | |
| 5 | 575,00 | Und | Avental de segurança, confeccionado em PVC com forro em tecido poliéster de no mínimo, tamanho 1,20m, com tiras no mesmo tecido para prender no pescoço e na cintura na cor preta, com CA /SOLDASUL | 4,4000 | |
| 9 | 1.080,00 | Und | Calça de segurança com elastico ou cordão sintético na cintura para ajuste, costura através de solda eletrônica, confeccionado em PVC, com numero do certificado de aprovação, tamanhos a confirmar /SOLDASUL | 13,8000 | |
| 17 | 10,00 | kit | Kit Abafador de ruídos para uso em capacete, NRRsf 20 dB. Descrição complementar: Protetor auditivo circum-auricular composto de duas conchas de material plástico rígido, preenchidas com espumas de poliuretano e com bordas revestidas com almofadas de material plástico, preenchidas com espuma; as conchas são fixadas as hastes plásticas móveis (basculantes) que, por sua vez, se encaixam nas fendas laterais do casco do capacete descrito no item abaixo. Com CA. /MSA | 199,0000 | |
| 18 | 869,00 | Und | Capacetes de segurança tipo II (aba frontal) com casco de polietileno de alta densidade, com 2 ou 3 nervuras no casco, classe B, com coroa (suspensão) em tecido de poliéster, com carneira tendo tira absorvente de suor em napa, com catraca, com jugular removível, com fendas laterais para acoplagem de abafador de ruído e protetor facial, com numero do Certificado de Aprovação. Cores a confirmar posteriormente./MSA | 39,9900 | |
| 20 | 310,00 | Und | Capacetes de segurança tipo II (aba frontal) com casco de polietileno de alta densidade, com 2 ou 3 nervuras no casco, classe B, com coroa (suspensão) em tecido de poliéster, com carneira tendo tira absorvente de suor em napa, com catraca, com jugular removível, com abafador de ruído acoplado com atenuação de 15 dB NRRsf, com numero do Certificado de Aprovação. Cores a confirmar posteriormente. /MSA | 175,4900 | |
| 21 | 10,00 | Und | Lanterna antioxiplosa para capacete (adaptáveis a todos os modelos de capacete) com foco luminoso com alcance de no mínimo em 40 metros. Intensidade Luminosa de no mínimo: 600 lu. Com cinta de fixação elástica, com três tiras (duas contornando o capacete e uma na parte superior), com sistema de ajuste das tiras. Com bateria recarregável e com carregador bivolte (ou com pilhas)./MSA | 156,3900 | |
| 23 | 6,00 | Und | Mascara de solda composta por escudo de Polipropileno, com design moderno, leve e super resistente, carneira de plástico regulagem simples ou com catraca. Visor articulado de 51mm x 108mm, para fixação de filtro de luz (tonalidade 10-12-14) e vidro incolor para cobertura, pode ser basculado durante o serviço de soldagem. Com CA/VONDER | 26,9800 | |
| 24 | 8,00 | Und | Oculos de segurança com armação em nylon, proteção lateral e lentes com filtro de luz (soldador)/KALIPSO | 11,9000 | |
| 25 | 1.200,00 | Und | Oculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com tratamento antiembaçante, com apoio nasal e proteção lateral injetados do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades/KALIPSO | 5,5000 | |
| 26 | 40,00 | Und | Oculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC azul claro transparente, com sistema de ventilação indireto. O sistema de ventilação indireto é composto de 08 fendas na parte superior e 04 fendas na parte inferior; tirante elástico (nylon ou de neoprene) para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato ou acetato incolor. O modelo cobre toda a região em torno dos olhos do usuário. Com número do Certificado de Aprovação./KALIPSO | 43,0000 | |
| 27 | 1.491,00 | Und | Oculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça em policarbonato com lente incolor. Com numero do certificado de aprovação./KALIPSO | 2,2500 | |
| 28 | 60,00 | Und | Oculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-ruído, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste regulável em tres estagios, com cordão. Lente incolor. Com CA/KALIPSO | 15,5000 | |

| | | | | |
|----|----------|-----|--|----------|
| 29 | 460,00 | Und | Oculos de segurança aerodinamico, com lente incolor e design especial para adaptação em diferentes tamanhos de rosto. Hastes macias e com ajuste telescópico e angular das lentes. Apoio nasal macio e ajustavel, e canal de ventilação. Lentes com tratamento anti-embaçante e anti-ruído. A prova de impacto. Com cordão e CA. /KALIPSO | 23,1000 |
| 30 | 200,00 | Und | Oculos de segurança de policarbonato laranja/SUPERSAFETY | 30,0000 |
| 31 | 50,00 | Und | Oculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espatula com passador de cordão. Protegem contra raios UVA e UVB. Lentes com tratamento antirisco com CA/KALIPSO | 6,6000 |
| 32 | 220,00 | Und | Oculos de proteção com hastes tipo espatulas na mesma cor da armação, em nylon preto e lentes de Policarbonato na cor amarela, com proteção anti-ruído, proteção UV 99%, recomendado para o uso noturno, com CA/KALIPSO | 5,4500 |
| 35 | 110,00 | Und | Oculos de segurança com lentes em Policarbonato incolor com tratamento anti-ruído e antiembaçante, resistente a impacto e choques físicos (sólidos ou líquidos- inclusive ácidos) armação em polipropileno cinza, recoberta com silicone de forma que favoreça o ajuste ao rosto do usuário, ampla visão, com tira elástica que permite o ajuste. Com CA/ KALIPSO | 30,0000 |
| 36 | 40,00 | Und | Oculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espatula com acabamento emborrachado, proporcionando maior conforto ao usuário. Suporte nasal anatômico em borracha macia na cor amarela, com proteção anti-ruído, proteção UV 99%, recomendado para uso noturno, com CA/KALIPSO | 16,8000 |
| 37 | 100,00 | Und | Oculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato. Hastes tipo espatula com acabamento emborrachado, proporcionando maior conforto ao usuário. Suporte nasal anatômico em borracha macia com lentes escuras com proteção contra raios UVA e UVB, equipamento contra radiações solares, com CA/KALIPSO | 17,8000 |
| 38 | 227,00 | Und | Oculos de segurança com armação em nylon, proteção lateral e lentes em policarbonato incolor, com CA/KALIPSO | 2,0400 |
| 39 | 200,00 | Und | Oculos de segurança com armação em nylon, proteção lateral e lentes em policarbonato escura com CA/KALIPSO | 2,0900 |
| 40 | 172,00 | Und | Par de mangote de segurança confeccionado em raspa de couro, com tira em raspa para ajuste presa por meio de arrebite e fivela metálica, com CA. /LUMA | 13,5500 |
| 44 | 415,00 | Und | Protetor circum-auricular com haste plastica com ajuste das conchas, sendo as conchas de plástico rígido com revestimento interno de espuma e almofadas externas com espuma recobrida as conchas, com NRR(sf) de 18 dB(A), com CA/AGENA | 16,8900 |
| 48 | 3.350,00 | Und | Respiradores dobráveis com filtro PFF2 vapor organico, com dois elasticos e tira metálica para ajuste do septo nasal, com valvula de exalação, com CA/PROSAFETY | 2,0400 |
| 49 | 730,00 | Und | Respiradores dobráveis com filtro PFF2, com dois elasticos e tira metálica para ajuste do septo nasal, com CA/PROSAFETY | 1,0000 |
| 50 | 200,00 | Und | Respiradores dobráveis com filtro PFF3, com dois elasticos e tira metálica para ajuste do septo nasal, com CA/PROSAFETY | 1,2000 |
| 52 | 27,00 | Und | Respirador purificador de ar com manutenção, tipo peça semifacial, selo facial de borracha e caixa nasal texturizada, reduzindo o escorregamento e a irritação da pele, sistema de encaixe baioneta, filtro gêmeos com sistema de substituição modular, valvula de exaustão de fluxo frio, ponte nasal fina, ames de cabeça ajustavel, com característica descendente, em silicone poroso. O respirador deve apresentar baixa resistência a respiração, proporcionando maior conforto, com CA. Tamanhos P/M/G a combinar/PLASTMG | 50,0000 |
| 53 | 20,00 | Und | Cartucho de filtro químico combinado A2P3R, para vapores organicos, com CA. (os cartuchos devem ser especificos para o respirador purificador de ar com manutenção, tipo peça semifacial, selo facial de borracha e caixa nasal texturizada, reduzindo o escorregamento e a irritação da pele, sistema de encaixe baioneta, filtro gêmeos com sistema de substituição modular, valvula de exaustão de fluxo frio, ponte nasal fina, ames de cabeça ajustavel, com característica descendente, em silicone poroso. O respirador deve apresentar baixa resistência a respiração, proporcionando maior conforto.), o filtro devera dispor de retentor especifico. / PLASTMG | 70,0000 |
| 57 | 20,00 | Und | Capa para eletricitista 7/8 confeccionada em tecido Omni Plus 7 (aprox. 235g/m²), tecido composto de 88% de algodão (com tratamento retardante de chamas que permanece durante toda vida útil da vestimenta), e 12% de fibras de alta tenacidade, fechamento frontal em velcro retardante de chamas de 25mm; gola social; manga canhã; costura com linha de metaaramida, com bolsos frontais com lapela; incremento de faixas nas cores verde ou laranja com 7,5cm de largura e no centro uma faixa refletiva cor cinza de 2,5cm de largura, cor azul royal. Tamanho a confirmar / PROTENGE | 409,0000 |
| 58 | 10,00 | Und | Vestimenta de segurança do tipo calça, confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor azul marinho (tecido externo), com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, protegendo os membros inferiores, da virilha até o tornozelo do usuário. Possui forro interno em tecido 100% poliamida, elastico e cordão em 100% poliéster na cintura para ajuste, cordão em poliéster na barra para melhor fixação e ajuste. Com CA. Tamanho a confirmar /TECMATER | 104,4900 |
| 62 | 50,00 | Und | Vidros com filtro de luz tonalidade 10, para mascara de solda, tamanho a confirmar, com CA./VONDER | 0,8500 |
| 63 | 24,00 | Und | Avental de Chumbo, de borracha plumbífera com equivalência em PB de 0,5mm, com capa em corino e acabamento em deblum. /UEMOL | 627,0000 |
| 64 | 24,00 | Und | Oculos de proteção com vidro plumbífero, com proteção frontal e lateral, com equivalência em PB de 0,5 mm./KONEX | 812,0000 |
| 65 | 14,00 | par | Luvas plumbíferas, fabricadas em borracha plumbífera e flexível, com equivalência em Pb de 0,5mm. Com CA/KONEX | 335,5000 |
| 66 | 24,00 | Und | Protetor de gonadas de borracha plumbífera com equivalencia em PB de 0,5mm, com capa em corino e acabamento em deblum/UNEMOL | 318,0000 |
| 67 | 24,00 | Und | Protetor de tireoide de borracha plumbífera com equivalencia em PB de 0,5mm, com capa em corino e acabamento em deblum/UNEMOL | 318,0000 |
| 68 | 50,00 | par | Par de luvas de látex para trabalhos em baixa tensão, até 500 volts, com CA. Tamanhos a confirmar./ORION | 259,0000 |
| 69 | 6,00 | par | Luva para alta tensão classe 1, luva de segurança isolante em borracha, para alta tensão 10kV, classe 1, para tensão maxima de uso de ate 7.500V/ORION | 505,0000 |
| 70 | 115,00 | par | Par de luvas de cobertura - Confeccionadas em vaqueta curtida ao cromo na palma, dedos, dorso e punho, com reforço externo entre o polegar e o indicador e reforço meia lua no pulso, com CA. Tamanhos a confirmar./ LUMA | 20,9900 |
| 73 | 4.100,00 | par | Par de luvas de PVC - Forradas - com palma antiderrapante e punho de 36 cm. /KALIPSO | 7,5000 |
| 76 | 2.666,00 | par | Par de luvas de vaqueta de couro tipo petroleiro, tamanho a confirmar com CA./CALSEG | 9,6000 |
| 77 | 180,00 | par | Luva de segurança tricostada em fibras sintéticas combinadas, recoberta de nitrilo com camada Foam Oil, palma antiderrapante, punho tricostado em elastico. Tamanho P/M/G/X/G a combinar. Com CA/HSD | 44,2000 |
| 79 | 455,00 | cx | Luvas em latex 100% natural, nao esteril, ambidestras, resistentes, com tensao de ruptura minima, atendendo ao padrao 1.5 AQL. Totalmente impermeavel a agua e a outros fluidos. Superficie lisa. Levemente pulverizada com po bio-absorvivel a base de amido de milho. Caixa com 100 unidades. Tamanho P/P/M/G a confirmar/EMBRAMAC | 12,9900 |

| | | | | |
|-----|-----------|-----|---|------------|
| 81 | 2.310,00 | par | Par de luvas de borracha nitrílica, com palma antiderrapante, revestida por algodão flocado, cor verde, espessura 0,45mm, com CA, tamanho a conformar./KALIPSO | 3,7500 |
| 82 | 13.320,00 | par | Par de luvas de latex- Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante- Tamanho P/M/G a combinar- Cor amarela, com CA/KALIPSO | 2,0600 |
| 83 | 3.385,00 | par | Par de luvas de latex- Forradas com flocos de algodão, com palma antiderrapante- Tamanho P/M/G a combinar- Cor rosa, com CA/ 3M | 6,5000 |
| 91 | 300,00 | Und | Cilindro canalizador de trafego com laranja com faixas refletivas. Altura 1,10m 6kg de peso, base com espaço para lastro a se preenchido com água ou areia, de modo que possa atingir 50kg/TELEBRAS | 244,9900 |
| 92 | 230,00 | Und | Placas de sinalização, brancas, em PVC de 1mm com dimensões de 200mmx300mm, com dizeres a serem informados/M2 | 19,1500 |
| 93 | 80,00 | Und | Placas de sinalização, brancas, em PVC de 1mm com dimensões de 500mmx800mm, com dizeres a serem informados.M2 | 60,9000 |
| 94 | 177,00 | Und | Cavalete movel para sinalização, com painel duplo, com parafusos nas partes superiores para abertura e fechamento, em PVC de 2mm, dimensões de 279 mm X 650 mm, na cor amarela e com dizeres em preto. "Cuidado Piso Escorregadio"/SUPERPRO | 26,6400 |
| 96 | 267,00 | rl | faixa de sinalização em polietileno zebreada preta/amarela, com 7cm de largura e espessura de 0,15mm com tratamento Bioretado rolo com 200 m/SEGMENTO COMERCIAL | 4,9900 |
| 98 | 6,00 | Und | Cinturão de segurança modelo paraquedista com quatro pontos de conexão, totalmente ajustavel, com cinturão abdominal integrado, 4 pontos de conexão; Confeccionado em cadarço de poliéster de 50mm de largura; Costuras em linha de nylon 16, multicolorida e encerade, totalmente regulavel através de 5 fivelas duplas sem pino, em aço forjado, com pintura epoxi preta, para regulagem dos suspensorios, cintura e coxas; Proteção lombar amofadada em etil vinil acetato, forrada com tecido de poliéster emborrachado preto, cadarço preto de 25mm costurado na parte traseira sobre o etil vinil acetato, com 8 divisoes para porta-ferramentas; Alça de ancoragem frontal reforçada por cadarço tubular vermelho; FI/HERCULES | 197,8900 |
| 99 | 10,00 | Und | Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado com fitas de material sintético com largura de 44 mm e espessura de 1,5 mm. Com acolchoamento, recoberto com tecido aerado para facilitar a transpiração, na cintura e nas pernas. Com 5 fivelas duplas sem pino, sendo 2 para ajuste nas pernas, 2 para ajuste na cintura e 1 ajuste da parte superior do cinto. Com 5 argolas "D", duas localizadas na lateral do cinturão para posicionamento, uma central frontal na altura da cintura para posicionamento, uma frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e uma dorsal no centro das costas na altura dos ombros para ponta de ancoragem de proteção contra quedas. Mais duas alças porta/HERCULES | 253,9900 |
| 100 | 5,00 | Und | Cinturão de segurança modelo paraquedista com um ponto de conexão, confeccionado em cadarço de poliéster na cor preta com 50mm de largura, costuras em linhas de nylon 16 multicolorida e encerade, totalmente ajustável através de três fivelas duplas, sem pino, em aço forjado, com pintura epoxi preta para regulagem ma cintura e coxas. Fita de fechamento frontal com cadarço de 50mm através de ganchos e voltas. Com número do Certificado de Aprovação /HERCULES | 132,8900 |
| 101 | 5,00 | Und | Cinturão de segurança modelo paraquedista com quatro pontos de conexão, confeccionado em cadarço de para-aramida azul de 50mm de largura para trabalhos que envolvam temperatura, costuras em linha de para-aramida cor amarela, equipamento totalmente regulável através de cinco conjuntos de fivelas duplas sem pino, em aço forjado, com pintura epoxi preta para regulagem nos suspensórios, cintura e coxas. Proteção lombar e nas coxas amofadada em etil vinil acetato forrada com tecido em para-aramida, cadarço de para-aramida azul de 25mm costurado na parte traseira sobre o etil vinil acetato, com 8 divisões para porta-ferramenta, cadarço de 25mm com duas meia argolas soldadas para ajuste frontal./HERCULES | 259,9900 |
| 103 | 12,00 | Und | Talabarte de segurança duplo confeccionado em cadarço de para-aramida tubular de 40mm, com elástico interno de 30mm na cor preta, dois mosquetões, forjados, com dupla trava de segurança, em aço carbono polido e cromado, com abertura de 53mm em duas das extremidades, com absorvedor de energia do mesmo material e mosquetão tipo gancho, com dupla trava de segurança com abertura de 20mm. Com número do Certificado de Aprovação. /HERCULES | 298,9000 |
| 104 | 5,00 | Und | Kit de ancoragem contendo: uma vara telescópica extensível(10m), em fibra de vidro com adaptador universal: um gancho tip G1, um ganho tipo G2 em um agulhão/ALTISEG | 4.430,0000 |
| 105 | 8,00 | Und | Freio de segurança tipo 8(oito) em aço inoxidável e resistencia a ruptura de 2.500Kg/ALTISEG | 100,0000 |
| 106 | 20,00 | Und | Polia rolamentada para cordas ou cabos de 12mm. Placas laterais oscilantes em aço inoxidável e roldanas tambem em aço inoxidável. Resistencia a ruptura de 44KN (22KN para cada lado)/ALPEN | 600,0000 |
| 107 | 8,00 | Und | Fita de ancoragem, confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com 60cm de comprimento de 50cm de largura. Carga de ruptura de no minimo 30Kn. Com olhal em aço nas pontas/QF | 304,2500 |
| 108 | 8,00 | Und | Fita de ancoragem, confeccionada em poliéster de alta tenacidade, com 120cm de comprimento de 50cm de largura. Carga de ruptura de no minimo 30Kn. Com olhal em aço nas pontas/QF | 504,5000 |
| 111 | 8,00 | Und | Peça modular para paasarela para telhado fabricada em aluminio antiderrapante ou material com mesma resistencia e funcionalidade, com degraus. Modulos encaixaveis e com sistema de engate rapido e facil. Dimensoes de 250cm de comprimento e 45cm de largura. Adaptavel a todos os tipos de tenhados e telhas/CHESEF | 506,3300 |
| 112 | 22,00 | Und | Peça modular para paasarela para telhado fabricada em aluminio antiderrapante ou material com mesma resistencia sem degraus, encaixavel e com sistema de engate rapido e facil. Dimensoes de 250cm de comprimento e 45cm de largura. Adaptavel a todos os tipos de tenhados e telhas/CHESEF | 506,3300 |
| 116 | 14,00 | Und | Cinturão de eletricitista tipo abdominal, confeccionado em couro duplo, com almofada confeccionada em espuma recoberta em couro, dotado de duas argolas em D confeccionada em aço forjado, fixas ao cinto por meio de chapa de aço e rebite de cobre, uma fivela com pino de aço forjado, utilizada para ajuste; equipado com porta ferramentas e porta fita, com talabarte e mosquetão.Com numero de Certificado de Aprovação/VM COUROS | 211,3300 |
| 118 | 300,00 | par | Par de calçados de segurança, tipo sapato feminino, modelo blatt, com fechamento em elastico nas laterais, cano acolchoado, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, palmilha de montagem sem sintético, solado PU monodensidade colado ao cabedal, antiderrapante, cor preta, com CA, numeração a confirmar/KADESH | 35,8000 |
| 119 | 70,00 | par | Par de calçados de segurança, tipo sapato feminino, sem cadarço, em couro de vaqueta hidrofugada, com forração de gáspea em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado bi densidade injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, cor preto, com CA.Numeração a confirmar/KADESH | 35,7000 |
| 120 | 10,00 | par | Calçado de segurança do tipo coturno, para motosserrista, na cor preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada, lingueta acolchoada, possui quatro camandas de fibra 100% poliéster de alta tenacidade. Palmilha em couro anatomica e com tratamento higienico anti-bacteriana. Com sistema strobrel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhos e arrebites metalicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade antiderrapante, com biqueira de aço. Com CA. Numeração a confirmar/KADESH | 187,2500 |

| | | | | |
|-----|----------|-----|---|----------|
| 121 | 830,00 | par | Calçado de segurança, de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha montada pelo sistema strobrel, com biqueira de aço, palmilha de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Cor preta. Com Certificado de Aprovação. Numeração a confirmar/KADESH | 43,9000 |
| 123 | 60,00 | par | Calçado de segurança, de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada, sem componentes metalicos, solado PU bidensidade, sem cadarço. Cor preta, com CA. Numeração a confirmar/KADESH | 37,9700 |
| 125 | 215,00 | par | Par de botas de segurança confeccionada em PVC(policloreto de vinila) injetada em uma só peça, cano medio, forrada em 100% malha de poliéster, possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Numeração exclusiva. Cor preta.Numeração a confirmar/FUJIWARA | 19,9900 |
| 129 | 60,00 | par | Sapato feminino, tipo mocassin social, onde mais da metade do peito do seja coberta. Confeccionado em couro macio autobulho. Forrado com tecido com tratamento antimicrobiano. Palmilha em PU monodensidade com absorção de impactos. Sobre palmilha em EVA anatomica e termo conformada. Com detalhe frontal(com tira em couro preto e fivela prateada). Salto anabela de 3cm, pintado em ABS. Solado em borracha antiderrapante. Numeração exclusiva. Com CA. Numeração a confirmar/ARTEFLEX | 216,0000 |
| 130 | 590,00 | Und | Botinas de segurança, de vaqueta hidrofugada, sem biqueira, sem cadarço, solado de PU bidensidade, cor preta, numeração exclusiva, com CA. Numeração a confirmar /KADESH | 34,4000 |
| 131 | 16,00 | par | Calçado de segurança tipo coturno, cano curto, confeccionado em couro de vaqueta hidrofugada, com cadarço. Solado antiderrapante, em borracha traxion(para maior aderencia), de alta resistencia. Entressola em EVA injetada de dupla densidade termo conformada. Palmilha de montagem em recuro impermeavel, ou material equivalente, de no minimo 3mm de espessura. Sobre palmilha de EVA anatomica, termo conformada, com no minimo 06mm de espessura na parte frontal e 16mm no calcanhar, com perfurações para facilitar a transpiração dos pes. Revestimento interno em tecido com tratamento antibacteriano. Numeração exclusiva. Cor preta. Numeração a confirmar/KADESH | 104,2500 |
| 132 | 505,00 | par | Par de botas de PVC, cor preta, cano longo, forrada, com solado antiderrapante. Numeração exclusiva. Com CA. Numeração a confirmar/ FUJIWARA | 21,8000 |
| 133 | 200,00 | Und | Botinas de segurança sem biqueira, em "nubuck" hidrofugada, com cadarço com solado de PU bi densidade injetado e costura no sistema Strobrel. Numeração exclusiva. Cor a combinar com CA. Numeração a confirmar/KADESH | 61,8000 |
| 134 | 114,00 | par | Botas de Segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) injetada em uma só peça, cano curto, forrada em 100% malha de poliéster,possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Cor preto. Numeração a confirmar- /FUJIWARA | 19,9800 |
| 135 | 60,00 | par | Botas de Segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) injetada em uma só peça, cano curto, forrada em 100% malha de poliéster,possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Cor branco. Numeração a confirmar- FUJIWARA | 22,9900 |
| 137 | 17,00 | par | Par de botas de borracha cano longo, forrada, com solado antiderrapante, com CA. Numeração exclusiva. Cor preta. Numeração a confirmar/ VULCABRAS | 27,9000 |
| 138 | 120,00 | par | Par de calçados de segurança, de vaqueta hidrofugada, sem biqueira, com cadarço, solado em PU bidensidade, cor preta, com CA. Numeração exclusiva. Numeração a confirmar/KADESH | 37,9900 |
| 141 | 240,00 | par | Par de calçados de segurança sem biqueira, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, cor branca, solado de PU bidensidade, numeração a confirmar(numeração exclusiva). Com CAKADESH | 39,9000 |
| 142 | 100,00 | par | Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nubuck, língua-fole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea nao tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de nao tecido com tratamento antimicrobiano, ilhosos de gancho, biqueira plastica, palmilha de montagem nao tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Cor a combinar, com CA. Numeração a combinar/KADESH | 163,0000 |
| 143 | 80,00 | par | Botina de segurança com fechamento por atacador, tipo manobreiro, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, protetor de matarso externo, forro interno na gáspea nao tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de nao tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de composite, palmilha de montagem tecido antiperfurante, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Cor preta, com certificado de aprovação(CA), gravado no couro. Numeração exclusiva. Numeração a combinar/KADESH | 121,7500 |
| 145 | 620,00 | par | Calçado de segurança feminino, fechamento em elástico. Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado mono densidade, injetado bicolor ao cabedal. Numeração exclusiva. Cor branca, com Certificado de Aprovação (CA), gravado no couro. Numeração a confirmar /KADESH | 32,9000 |
| 146 | 1.000,00 | par | Calçado de segurança feminino para uso ocupacional abertura lateral em elastico recoberto, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea nao tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de nao tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plastica, palmilha de montagem nao tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Cor preta, com certificado de aprovação(CA), gravado no couro. Numeração a confirmar. Numeração exclusiva/KADESH | 30,4900 |
| 147 | 30,00 | par | Calçado de segurança tipo tênis com fechamento em cadarço, Cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobrel, solado mono densidade colado e blaqueado (costurado) ao cabedal, cor branca, com CA, numeração a combinar/KADESH | 109,2500 |
| 149 | 108,00 | par | Par de botinas de segurança de vaqueta hidrofugada, com biqueira de aço, solado PU bidensidade, sem cadarço, cor preta, com CA. Numeração exclusiva. Numeração a confirmar/KADESH | 44,0000 |
| 150 | 30,00 | par | Par de botinas de segurança de vaqueta hidrofugada, sem biqueira, sem cadarço, solado PU bidensidade, cor preta, com CA. Numeração exclusiva. Numeração a combinar/KADESH | 57,2000 |
| 151 | 200,00 | par | Par de botinas de segurança de vaqueta hidrofugada, sem biqueira, sem cadarço, solado PU bidensidade, cor branca, com CA. Numeração exclusiva. Numeração a combinar/KADESH | 39,9000 |

Ata: 123

Pregão: 112 Proc: 242

Data do Pregão:01/07/13 Validade da ATA: 21/08/13 até 21/08/14

| Cod | Nome do Fornecedor | | Telefone | Fax |
|--------|--------------------------|-----|--|-------------|
| 11448 | IRINETE CESAR DE ALMEIDA | | 3323 1341 | |
| E-mail | | | | |
| item | Qtd | und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
| 117 | 30,00 | par | Par de calçados de segurança, tipo sapato feminino, modelo blatt, com fechamento em elastico nas laterais, cano acolchoado, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, palmilha de montagem sem sintético, solado PU monodensidade colado ao cabedal, antiderrapante, cor branca, com CA, numeração a confirmar/KADESH | 41,0000 |

| | | | | |
|-----|----------|-----|---|----------|
| 122 | 200,00 | par | Calçado de segurança, de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em vaqueta hidrofugada cortada ao cromo, com bico de aço, solado de borracha nitrilica resistente a alta temperatura. Cor preta. Com Certificado de Aprovação. Numeração a confirmar./BRACOL | 68,0000 |
| 124 | 1.510,00 | par | Par de botas de segurança confeccionada em PVC(policloreto de vinila) injetada em uma so peça, cano longo, forrada em 100% malha de poliester, possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Numeração exclusiva. Cor branca.Numeração a confirmar/CRIVAL | 25,0000 |
| 126 | 286,00 | par | Par de botas de segurança confeccionada em PVC(policloreto de vinila) injetada em uma so peça, cano medio, forrada em 100% malha de poliester, possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Numeração exclusiva. Cor branca. Numeração a confirmar/BRACOL | 25,0000 |
| 127 | 270,00 | par | Par de sapatos de segurança, confeccionados em couro hidrofugado. Solado antiderrapante, em borracha traxion(para maior aderencia), de alta resistencia. Entressola em EVA injetada de dupla densidade termo conformada. Palmilha de montagem em recuro impermeavel, ou material equivalente, de no minimo 3mm de espessura. Sobre palmilha em EVA anatomica, termo conformada, com no minimo 06mm de espessura na parte frontal e 16mm no calcanhar, com perfurações para facilitar a transpiração dos pes. Revestimento interno em tecido com tratamento antibacteriano. Sem cadarço. Numeração exclusiva. Cor preta. Numeração a confirmar/BRAVO | 75,0000 |
| 128 | 30,00 | par | Sapato social de segurança, modelo masculino, confeccionado em couro curtido ao cromo, autobrilho, fechamento em cadarço, palmilha de montagem em cerâmico, e sobre palmilha revestida com tecido antimicrobiano, solado de PU, e em monodensidade, injetado diretamente ao cabedal. Numeração exclusiva. Cor preta. Com CA. Numeração a confirmar/MARIANO | 155,0000 |
| 139 | 3.286,00 | par | Calçado impermeavel, totalmente antiderrapante, com solado de borracha vulcanizada colado na entressola. Calçado flexivel e elastico, sem deformar, sem cheiro e sem degradação da cor, mesmo expondo ao sol. Solado, com ressaltos que permitem que os fluidos escorram rapidamente ao toque do solado com a superficie, eliminando a pelucula isoladora ao atrito. Tecnicamente desenvolvido para ser usado em pisos lisos que estejam molhados, ensaboados e engordurados ao mesmo tempo. Entre o solado e a entressola, possuir cameras de ar que para amortecimento ao caminhar, eliminando qualquer pico de pressao sob a planta do pe. Para profissionais que trabalham em pe. Tecnologia de colagem no processo de/CANADA | 49,7900 |
| 144 | 80,00 | par | Botina para uso ocupacional, com elastico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gaspea nao tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de nao tecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, palmilha de montagem nao tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Numeração exclusiva, cor preta, com CA. Numeração a confirmar/KADESH | 45,0000 |
| 148 | 90,00 | par | Botina de segurança com elastico coberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, bi densidade preto injetado diretamente ao cabedal. Numeração exclusiva. Cor branca com CA. Numeração a confirmar/MARIANO | 61,6900 |

Lotes frustrados:10;22;47;74;87;89;95;110;136;140 e 144.
Pregoeira: Suzana Molina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 123 (2º COLOCADO)
Pregão: 112 Proc: 242
Data do Pregão:01/07/13 Validade da ATA: 21/08/13 até 21/08/14

| Cod | Nome do Fornecedor | Telefone |
|--------|--------------------------|-----------|
| 11448 | IRINETE CESAR DE ALMEIDA | 3323 1341 |
| E-mail | | |

| item | Qty | und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|---|-------------|
| 118 | 300,00 | par | Par de calçados de segurança, tipo sapato feminino, modelo blatt, com fechamento em elastico nas laterais, cano acolchoado, confeccionada em couro curtido ao cromo, sem biqueira, palmilha de montagem sem sintético, solado PU monodensidade colado ao cabedal, antiderrapante, cor preta, com CA, numeração a confirmar/KADESH | 37,9900 |
| 125 | 215,00 | par | Par de botas de segurança confeccionada em PVC(policloreto de vinila) injetada em uma so peça, cano medio, forrada em 100% malha de poliester, possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Numeração exclusiva. Cor preta.Numeração a confirmar/GRENDENE | 20,0000 |
| 134 | 114,00 | par | Botas de Segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) injetada em uma só peça, cano curto, forrada em 100% malha de poliester,possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Cor preto. Numeração a confirmar- /GRENDENE | 19,9900 |
| 135 | 60,00 | par | Botas de Segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) injetada em uma só peça, cano curto, forrada em 100% malha de poliester,possuir proteção antimicrobiana, com solado antiderrapante, com CA. Cor branco. Numeração a confirmar- /BRACOL | 23,0000 |
| 141 | 240,00 | par | Par de calçados de segurança sem biqueira, de vaqueta hidrofugada, sem cadarço, cor branca, solado de PU bidensidade, numeração a confirmar(numeração exclusiva). Com CAKADESH | 41,0000 |

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e de Responsabilidade. Declaração
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 300/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ – ME
OBJETO: VALOR:

| Lote | Item | Qty | Emb | Descrição do objeto | Unit |
|------|------|-----|-----|---------------------|------|
|------|------|-----|-----|---------------------|------|

| | | | | | |
|---|---|--------|----|---|-------|
| 1 | 1 | 450,00 | KG | Carne moída bovina de 1ª qualidade resfriada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, apresentando peso, data de validade, identificação de inspeção conforme exigência da Vigilância Sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 100% de sua validade. | 13,90 |
| 1 | 2 | 450,00 | KG | Carne bovina picada em cubos de 1ª qualidade resfriada (mistura de patinho, colchão mole e posta), embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, apresentando peso, data de validade, identificação de inspeção conforme exigência da Vigilância Sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 100% de sua validade | 13,25 |
| 1 | 3 | 450,00 | KG | Carne suína, pernil, de 1ª qualidade, 10% de gordura, 90% de carne, resfriada, picada em cubos. Embalados de acordo c/ os padrões exigidos por lei, apresentando peso, data de validade, identificação de inspeção conforme exigência da Vigilância Sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 100% de sua validade. | 9,57 |
| 1 | 4 | 450,00 | KG | Carne de frango, peito sem osso de 1ª qualidade, resfriada. Embalados de acordo c/ os padrões exigidos por lei, apresentando peso, data de validade, identificação de inspeção conforme exigência Vigilância Sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 100% de sua validade. | 9,50 |
| 2 | 1 | 450,00 | KG | Peixe filé de merluza, inter folhado. Embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, apresentando peso, data de validade, identificação de inspeção conforme exigência da Vigilância Sanitária. O produto deverá ter no ato da entrega um mínimo de 100% de sua validade. | 13,95 |

PRAZO: 05 (cinco) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 163/2013
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2013
CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Vitória Braga Ramos.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.056,00 (nove mil e cinquenta e seis reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Faris Antônio Michael.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 19.936,00 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Zeneida de Freitas Schnirmann.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 86/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Humberto Cordeiro.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 78/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Haydeé Ferreira de Oliveira.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.064,00 (doze mil e sessenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professora Otacília Hasselmann de Oliveira.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Senador Flavio Carvalho Guimarães.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).
PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2013.
CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Leopoldo Pinto Rosas.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 6.688,00 (seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Plácido Cardon.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 5.984,00 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Catarina Miró.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito José Hoffmann.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Eurico Batista Rosas.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Claudio Gonçalves Guimarães.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de

Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 15.264,00 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professora Idália Góes.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Heitor Ditzel.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 82/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Theodoro Batista Rosas.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.704,00 (doze mil setecentos e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Ruth Holzmann Ribas.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 66/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professor Ivon Zardo.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 5.504 (cinco mil quinhentos e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Cyro Martins.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Dr. Othon Mader.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 12.448,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 7.264,00 (sete mil duzentos e sessenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professor Osni Vilaca Mongruel.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Ecléa dos Passos Horn.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 41/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Zilá Bernadete Bach.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 13.024,00 (treze mil e vinte quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professora Armanda Frare Grácia.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 15.104,00 (quinze mil cento e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professor Kamal Tebcherani.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 11.456,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.

CONVENIADA: Escola Municipal Professora Guitil Federmann.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 21.088,00 (vinte um mil e oitenta e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Zaira Catta Preta de Mello.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 27.168,00 (vinte sete mil cento e sessenta e oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Zair Santos Nascimento.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Frederico Constante Degraf.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Agenoridas Stadler.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professora Maria Laura Pereira.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Maria Antônia de Andrade.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal São Jorge.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 11.872,00 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professor Nelson Pereira Jorge.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professor Jorge Dechandt.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte quatro reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Prefeito Elyseu de Campos Mello.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 7.328,00 (sete mil trezentos e vinte oito reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Zanon Rogoski.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2013.

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
CONVENIADA: Escola Municipal Professora Shirley Agui Moura.
CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 092/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público nº 001/2010

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST.II

| Matr | Nome | RG | Data Ingresso | Data Término | Class. |
|-------|-----------------------------------|-----------|---------------|--------------|--------|
| 23231 | ANA CARLA MOREIRA DOS SANTOS | 97496137 | 14/08/2013 | | 277 |
| 23162 | ANA FLAVIA GONCALVES | 80813554 | 14/08/2013 | | 365 |
| 23270 | ANDERSON LUIZ ALVAREZ | 64500546 | 14/08/2013 | | 305 |
| 23285 | BEATRICE CATHERINE DE FARIAS | 90977970 | 14/08/2013 | | 352 |
| 23262 | ELAINE CRISTINA RIBEIRO PINTO | 102490630 | 14/08/2013 | | 354 |
| 23306 | ELIZABETHE VICENTE | 78336439 | 15/08/2013 | | 364 |
| 23216 | KAMILA VIEIRA DA SILVA | 104417442 | 14/08/2013 | | 357 |
| 23183 | KARLA MARIELY NOFFKE PEREIRA | 100007614 | 14/08/2013 | | 356 |
| 23299 | LETICIA FABIANA DE OLIVEIRA PINTO | 88718348 | 14/08/2013 | | 315 |
| 23153 | LILIANE DE MELLO | 71301320 | 14/08/2013 | | 363 |
| 23178 | LUCIANE PRZYBYZ | 78547618 | 14/08/2013 | | 362 |
| 23288 | LUIS TIAGO DA ROSA SOUZA | 87670821 | 14/08/2013 | | 368 |
| 23293 | MARIA MARLENE JUSTUS | 69453120 | 14/08/2013 | | 360 |
| 23163 | VANIA PADILHA DE ALMEIDA | 95817637 | 14/08/2013 | | 371 |

Total: 00014

TOTAL GERAL: 00014

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no Processo nº 1910191/2013,

CONVOCA

| Nome | Emprego Público | Class. |
|--------------------------------------|------------------------|--------|
| Jane Maria Lopes da Silva Sabakevski | Enfermeiro Plantonista | 42º |

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para o emprego público de Enfermeiro Plantonista a comparecer até o dia 29 de agosto de 2013, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga. O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 20 de agosto de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão
de Recursos Humanos

INFORMATIVO/EDUCATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Comunicado

A empresa **Compagás – Companhia Paranaense de Gás** está requerendo do IAP a **Licença Ambiental Prévia** para o empreendimento "RDGN – Rede de Distribuição de Gás Natural" a ser implantado nos municípios de Ponta Grossa, Carambei e Castro, no estado do Paraná. Para tanto, está encaminhando 1 (um) jogo contendo 2 (dois) volumes do Estudo e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA, para dar conhecimento à população interessada, conforme Resolução nº 009/87 do CONAMA.

Informamos que os volumes desses estudos estarão disponibilizados para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Prédio da Prefeitura), Av. Visconde de Taunay, 950,- 4º andar, no período de 21 de agosto a 03 de setembro de 2013, das 12:00 as 18:00 horas.

Fernando Pilatti
Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA 7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE PONTA GROSSA 2013 "MÁRCIA SIELSKI" EDITAL

REALIZAÇÃO

1. A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade, promover o intercâmbio com a produção de artistas brasileiros e adquirir obras para o acervo público da cidade, realizará entre as datas de 10 de outubro a 08 de novembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, o 7º Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa, edição em homenagem à professora e produtora cultural MÁRCIA SIELSKI, proposta sugerida durante a reunião do setor de Artes Plásticas da 7ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 04 de julho de 2006, cujo regulamento foi elaborado e aprovado pelos artistas plásticos presentes nas reuniões de 31 de outubro e 14 de novembro de 2006, e atualizado em 04 de junho de 2013, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura

PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar artistas plásticos que se inscreverem preenchendo a ficha cadastral contendo: Nome do autor, endereço, telefone, RG, CPF, nome da obra, dimensões, técnica, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento, e enviarem o material solicitado dentro

do prazo estipulado;

- O tema será livre e as obras podem ser apresentadas nas categorias: pintura, desenho, gravura e escultura;
- Cada participante deverá apresentar no mínimo 03 (três) obras, podendo chegar até 05 (cinco) obras, produzidas a menos de 1 (um) ano, que dialoguem entre si, e sejam da mesma categoria;
- O tamanho máximo das obras será de 1,5 X 1,5 X 1,5 metro (incluindo a moldura se houver);
- Na 1ª fase, cada participante deverá enviar as fotografias das obras junto com o projeto ou histórico e a ficha cadastral de inscrição; e na 2ª fase deverá enviar as obras selecionadas;

INSCRIÇÕES

- As inscrições e recepção do material para a primeira fase de seleção poderão ser realizadas pessoalmente, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, das 13:30 às 18:00 horas, até o dia 13 de setembro de 2013 ou pelo correio para o endereço "7º Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa – Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 – CEP 84010-010 – Ponta Grossa – Pr. (será avaliado o material enviado por correio entregue até o dia 13 de setembro de 2013).
- Os artistas locais deverão apresentar um comprovante de residência de no mínimo 02 (dois) anos na cidade de Ponta Grossa
- O material enviado para a primeira fase não será devolvido.
- As obras selecionadas na primeira fase deverão ser enviadas, em condições de serem expostas, para o mesmo endereço e serão avaliadas as obras que chegarem até o dia 04 de outubro de 2013.

JULGAMENTO

- A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de notoriedade nacional na área das artes plásticas e visuais, cuja decisão é soberana, a qual não cabem recursos;
- O Julgamento da primeira fase será realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.
- O Julgamento da segunda fase será realizado nos dias 05 e 06 de outubro de 2013, no mesmo local.
- O número de obras selecionadas estará a critério da Comissão Julgadora.

PREMIAÇÃO

- Serão concedidos 04 (quatro) prêmios-aquisição para o acervo de obras da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponta Grossa, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada um;
- O prêmio poderá ser dado a uma obra ou para o conjunto de obras que se complementem de um mesmo artista;
- Do conjunto de 04 (quatro) prêmios, 02 (dois) serão concedidos para artistas da cidade de Ponta Grossa;

EXPOSIÇÃO

- O salão será realizado no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa (Galeria João Pilarski) com abertura no dia 10 de outubro de 2013, às 20:00 horas, permanecendo aberto à visitação pública, no horário de funcionamento do Centro de Cultura, até o dia 08 de novembro de 2013.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

- As obras dos artistas de Ponta Grossa, não selecionadas na segunda fase, deverão ser retiradas até o dia 25 de outubro de 2013.
- As obras não premiadas, dos artistas de Ponta Grossa, deverão ser retiradas, após o encerramento do salão, até o dia 20 de novembro de 2013.
- Após as datas mencionadas, a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.
- As obras de artistas de outras cidades, não selecionadas na segunda fase e não premiadas, serão devolvidas via correio a cobrar ou via transportadora a cobrar, caso o participante indique na ocasião da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A decisão da comissão Julgadora é irrevogável.
- As obras não selecionadas na fase de julgamento e as obras não premiadas no salão que até 60 (sessenta) dias, além do prazo de retirada, ainda permanecerem no Centro de Cultura, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura.
- O Artista participante autoriza o uso do seu nome, imagem e imagem de suas obras em todo o material de divulgação do Salão de Artes Plásticas e dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponta Grossa.
- Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa
- Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

CRONOGRAMA

- Inscrições e envio das fotografias das obras: Até dia 13 de setembro de 2013
- Seleção 1ª fase: 14 e 15 de setembro de 2013
- Resultado da 1ª fase: dia 16 de setembro de 2013;
- Envio das obras: Até dia 04 de outubro de 2013;
- Seleção 2ª fase: 05 e 06 de outubro de 2013
- Resultado da seleção das obras: 07 de outubro de 2013;
- Exposição: 10 de outubro a 08 de novembro de 2013;
- Devolução das obras não selecionadas: até 25 de outubro de 2013;
- Devolução das obras não premiadas: até 20 de novembro de 2013;
- Local para envio e retirada da(s) obra(s): "7º Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa – Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 – CEP 84010-010 – Ponta Grossa – Pr.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE OBRAS E EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS 2013

EDITAL REALIZAÇÃO

- A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade, oferecer espaço para exposição de seus trabalhos e adquirir obras para o acervo público

da cidade, institui o "Edital de Estímulo à Produção de Obras e Exposição de Artes Plásticas", proposta sugerida durante a reunião do setor de Artes Visuais da 12ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 27 de abril de 2011, cujo regulamento foi elaborado e aprovado pelos artistas plásticos presentes na reunião de 03 de agosto de 2011 e atualizado em 04 de junho de 2013, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

PROPOSTA

- O objetivo deste edital é contemplar artistas residentes em Ponta Grossa, que precisem de um investimento inicial para produzir uma quantidade de obras necessárias para compor uma exposição individual, garantir espaço para exposição dessas obras, que poderão ser comercializadas, gerando um capital de giro para compra de material para novas obras, viabilizando um ritmo constante de produção.

PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar artistas ponta-grossenses natos ou aqui radicados há mais de 02 (dois) anos, com mais de 18 (dezoito) anos de idade, na data de inscrição;
- O tema será livre e as obras podem ser apresentadas nas categorias: pintura e escultura;
- Cada participante poderá apresentar um projeto de produção de novas obras originais e exposição (não serão aceitas cópias e obras efêmeras), contendo o currículo do artista, fotos de trabalhos já realizados, o detalhamento do conjunto de obras que pretende executar (no mínimo quinze), técnica, dimensão, suporte, quantidade, tema, material necessário para a execução das obras, proposta estética, a poética do trabalho, esboços e estudos sobre o tema proposto e outras informações que o participante julgar relevante para a compreensão da proposta, encadernado em tamanho A4.
- O tamanho máximo das obras será de 1,5 X 1,5 x 1,5 metro (incluindo a moldura se houver); e mínimo 0,8 X 0,8 X 0,8 metro.

INSCRIÇÕES

- Os artistas interessados deverão preencher uma ficha de inscrição contendo: Nome do artista, endereço, telefone, RG, CPF, e-mail, nome do projeto, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento.
- Apresentar um comprovante de residência de no mínimo 02 (dois) anos na cidade de Ponta Grossa.
- As inscrições e recepção do material serão realizadas pessoalmente, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, das 13:30 às 18:00 horas, de 02 a 27 de setembro de 2013, com a possibilidade de prorrogação a critério da Comissão Organizadora.
- As postagens deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação: "Edital de Estímulo à Produção de obras e exposição de Artes Plásticas - 2012 – Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 – CEP 84010-010 – Ponta Grossa.
- O material enviado não será devolvido.

JULGAMENTO

- A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de notoriedade na área das artes plásticas e visuais indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, cuja decisão será soberana, a qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso;
- O Julgamento será realizado de 28 e 29 de setembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.

PREMIAÇÃO

- Serão concedidos 03 (três) prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada um, pagos em duas parcelas;
- A primeira parcela no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) após a divulgação do resultado e a segunda parcela no Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) será paga após a abertura da exposição e comprovada a qualidade de execução do projeto;
- A comissão julgadora poderá não conceder todos os prêmios se julgar que as propostas não tem consistência e/ou qualidade suficientes;

EXPOSIÇÃO

- A exposição de cada artista selecionado será realizada, no primeiro semestre de 2014 em uma das galerias administradas pela FMC, em data a ser acordada entre os artistas e a Divisão de Artes Plásticas da FMC.

CONTRAPARTIDA

- Como contrapartida, será incorporado ao acervo da Fundação Municipal de Cultura, no mínimo uma obra de cada projeto selecionado, compatível com o valor de mercado e o valor do prêmio.
- Uma comissão indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural escolherá as obras supra-citadas.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

- As obras não selecionadas para compor o acervo da FMC deverão ser retiradas até 07 (sete) dias úteis após o encerramento de cada exposição.
- Após o prazo mencionado, a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A decisão da comissão Julgadora é irrevogável.
- As obras que até 60 (sessenta) dias, além do prazo de retirada, ainda permanecerem no Centro de Cultura, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura.
- O Artista autoriza o uso do seu nome e imagem e de suas obras no material de divulgação do Edital, das exposições geradas pelo edital e outros materiais de divulgação da FMC.
- Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.
- Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Fundação Municipal de Cultura

CRONOGRAMA

- Inscrição: de 02 a 27 de setembro de 2013
- Julgamento: 28 e 29 de setembro de 2013
- Pagamento da 1ª parcela do prêmio: aproximadamente outubro de 2013
- Período de produção das obras: de outubro até a data de exposição

- Exposição: primeiro semestre de 2014 de acordo com o cronograma
- Pagamento da segunda parcela: após a abertura da exposição

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 09/2013

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso de software, conjunto de programas executáveis, por computador, e respectiva documentação técnica que acompanhem o produto, por prazo determinado, bem como atualização e atendimento técnico para esta Fundação.
VALOR TOTAL: R\$ 78.945,44 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 19 de julho de 2013.

BEATRIZ DE SOUZA
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2013

OBJETO: Aquisição de Material permanente (microcomputadores/ impressoras e equipamentos) e Suprimentos
LOTE 01: R\$ 31.000,00 CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
LOTE 02: R\$ 14.000,00 CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
LOTE 03: R\$ 72.289,00 LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
LOTE 04: R\$ 1.750,00 CVB CONSTANSKI INFORMATICA - ME
LOTE 05: DESERTO
LOTE 06: R\$ 2.300,00 CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA
LOTE 07: FRUSTRADO
LOTE 08: DESERTO
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz
Mais informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

RETIFICAÇÃO DO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- Contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Cimento Asfáltico de Petróleo- CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica RL-1C.
Tipo: Menor preço unitário por item.
Item 01:- C.B.U.Q – Valor Unitário R\$ 101,60;
Vencedor:- Antonio Moro & Cia Ltda
Item 02:- CAP 50/70 – Valor unitário R\$ 1.154,00;
Vencedor:- CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
Item 03:- Emulsão Asfáltica RL-1C – Valor unitário R\$ 1.190,00
Vencedor:- Antonio Moro & Cia Ltda.
Data:- 19/08/2013.

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
ANGELO PETRONILIO MAROCHI
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL MESA EXECUTIVA

ATO Nº 099/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os termos dos requerimentos de autoria do Vereador VALDIR PROROKI KOVANEI, protocolados sob nºs. 01115 e 01138;

RESOLVE

- Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 15 de agosto de 2013, **CLISFARI LUZIA CARNEIRO DE CAMARGO**, CIRG. 8.090.337-5/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.
- Art. 2º - **Exonerar**, a partir de 15 de agosto de 2013, **ADRIANO ALBERTO SMOLAREK**, CIRG. 10.017.460-0/PR, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.
- Art. 3º - **Nomear**, a partir de 15 de agosto de 2013, **MARIA ELZA CZEREMETA NOVAK**, CIRG. 7.376.276-6/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível c.c. 03, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdir Proroki Kovanej;
- Art. 4º - **Nomear**, a partir de 15 de agosto de 2013, **ELIANA ALVES VALVERDE DA SILVA**, CIRG. 9.086.629-0/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível c.c. 02, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valdir Proroki Kovanej.

Ponta Grossa, em 19 de agosto de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO
Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO
Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA
Terceiro-Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
ORDEM DO DIA**

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 21/08/2013 SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 200/13 – Acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei nº 11.056, de 16/07/2012, e no anexo da Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 201/13 – Acrescenta programa ao Anexo de Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 – Lei nº 11.056, de 16/07/2012, e no anexo da Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – Plano Plurianual – PPA.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 226/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 665.298,67, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 255/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00, e dá outras providências.

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 263/13 – Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE PONTA GROSSA – ALAGADOS, com sede nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 231/13 – Altera a Lei nº 8.776, de 15/12/2006, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 240/13 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A no valor de até 3.000.000,00, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 244/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 307/13 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor SENSEI ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA GARRET.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECEC - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 20 de agosto de 2.013.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

